

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 027/2018

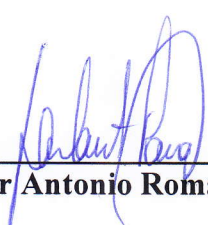
Projeto de Lei nº 022/2018, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação e Dá Outras Providências.

Parecer do Relator

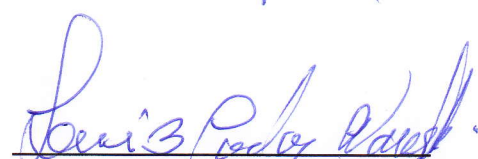
O presente projeto de lei visa habilitar o município a pleitear recursos junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, mediante o estabelecido na lei estadual no 10787/2017 e a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018. Sendo assim, torna-se necessária a aprovação do projeto a fim de que o município possa receber recursos que somente poderão ser repassados fundo a fundo. Portanto, **somos pela APROVAÇÃO DO PROJETO**, inclusive por não conter ilegalidade.

Este é o parecer.

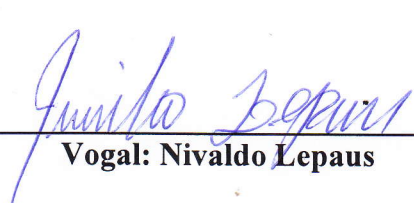
Sala Augusto Ruchi, 12 de junho de 2018.



Relator: Delosmar Antonio Romagnha



Presidente: Luiz Carlos Novelli



Vogal: Nivaldo Lepaus